



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPU

FRANCISCO – PT do B

INDICAÇÃO Nº

IND 7490 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em

11 09 12

Assessoria do Plenário

Sugere providências junto a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a implantação de Centro de Ensino Médio no Condomínio Privê, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a implantação de Centro de Ensino Médio no Condomínio Privê, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores que reclamam da falta de escolas de ensino médio no Condomínio Privê na Ceilândia.

A sugestão é promover melhores condições de educação para a população da comunidade. Atualmente, considera-se a educação um dos setores mais importantes para o desenvolvimento de uma nação. É através da produção de conhecimento que um país cresce, aumentando sua renda e qualidade de vida. A escola tornou-se local de grande ascensão social.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

ASSISTENTE DE O. CAVU E DISTR. 10/09/2012

JFM

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7490/2012

Folha Nº 01